

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2023

(Do Sr. Celso Russomanno)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Judiciária (Civil), nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 2005.

Senhor Presidente,

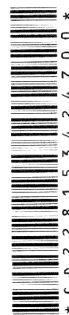
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Judiciária (Civil) para a 57ª Legislatura.

A Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Judiciária (Civil) foi idealizada e criada na 55ª Legislatura, contando com 225 signatários. Sua destacada atuação contribuiu para o fortalecimento da Instituição, razão pela qual nos sentimos honrados e com o compromisso de dar continuidade a esse trabalho nesta próxima Legislatura.

Diante o exposto, cumpridas todas as exigências regimentais, por meio da Ata de Fundação e do Estatuto da Frente Parlamentar em anexo, solicitamos a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2023.

Deputado CELSO RUSSOMANNO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Celso Russomanno**

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA (CIVIL)

No primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na Liderança do Partido Republicano da Câmara dos Deputados, presentes os senhores Deputados **Celso Russomanno**, Márcio Marinho, Rosângela Gomes, Lafayette de Andrada, Jorge Braz, Vinicius Carvalho, Carlos Gomes, Fred Linhares, Felipe Carreras, Fausto Pinato e Cleber Verde reuniram-se com fim de apreciar a seguinte pauta: 1. Instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Judiciária; 2. Aprovação do Estatuto e 3. Eleição da Mesa Diretora. Ao assumir a presidência da reunião, o Deputado Celso Russomanno, após breve discurso sobre a importância da Polícia Judiciária Civil dos Estados e submeteu a votos o projeto de Estatuto.

Verificando-se a aprovação por unanimidade, o estatuto ficou redigido, conforme original em anexo. Por fim, passou-se à eleição do Presidente. Foi eleito por aclamação o deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS/SP). Logo após, o Presidente eleito agradeceu a honra e informou que designaria os demais membros posteriormente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata com lista de presença em anexo e assinada pelo Presidente.

Brasília, 1º de fevereiro de 2023



Celso Russomanno
Presidente

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA (CIVIL)

ESTATUTO

I - DA FINALIDADE, SEDE

Art. 1º – **A Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Judiciária (CIVIL)**, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro na Capital Federal, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2º - **A Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Judiciária (CIVIL)** é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Apoiar e defender no Congresso Nacional as atividades exercidas pela Polícia Judiciária dos Estados;
- II. Acompanhar a tramitação de matérias no congresso nacional de interesse da instituição;
- III. Zelar pelas prerrogativas constitucionais da instituição e de seus agentes e delegados;
- IV. Apoiar a valorização de seu quadro de servidores;
- V. Realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, debates e outros eventos, que envolvam à instituição;
- VI. Servir de ponte entre o Parlamento e as entidades da sociedade civil para os assuntos referentes à instituição;
- VII. Propor iniciativas legislativas para valorização da instituição, de seus delegados, agentes e servidores.

II - DOS MEMBROS

Art. 3º- A Frente será composta por Deputados Federais que subscreveram o ato de criação.

Parágrafo único: Poderão participar da Frente, na qualidade de colaboradores, representantes da sociedade civil e representantes das categorias profissionais que atuam na instituição.



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA (CIVIL)

ESTATUTO

III - DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 4º – A Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Judiciária (CIVIL) tem a seguinte estrutura:

- I. Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;
- II. Mesa Diretora, composta por:
 - a) 1 (um) Presidente, cujo mandato será coincidente com o da Legislatura;
 - b) 1 (um) Presidente de honra
 - c) 7 (sete) Vice-presidentes
- III. Coordenadores Regionais

§ 1º – Caso o Presidente não seja reeleito, proceder-se à nova eleição para o cargo.

§ 2º – A Frente elegerá o Presidente, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 3º – Os demais membros da Mesa Diretora serão indicados pelo Presidente eleito.

§ 4º – Se qualquer membro da Mesa Diretora dela deixar de fazer parte, por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 5º – A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente.

§ 6º – Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Mesa Diretora.

§ 7º – Os coordenadores regionais serão designados pelo Presidente.



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA (CIVIL)

ESTATUTO

IV – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º – Compete à Mesa Diretora:

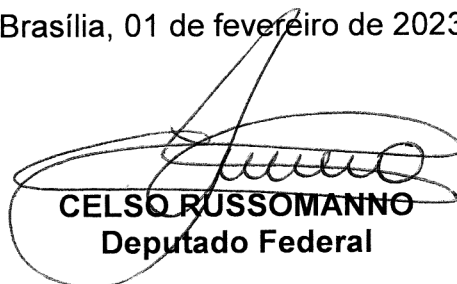
- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

V – DAS DIPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º – A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com objetivos iguais ou similares aos seus, ouvindo a Mesa Diretora.

Art. 7º – Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.



CELSO RUSSOMANNO
Deputado Federal



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

22/05/2023 17:49:07

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1013/2023
Autor da Proposição: CELSO RUSSOMANNO E OUTROS
Data de Apresentação: 30/03/2023
Ementa: Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Judiciária (Civil)
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	205
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	205

Assinaturas Confirmadas

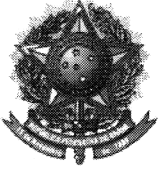
1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
3	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
4	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
5	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	AFONSO MOTTA	PDT	RS
8	AIRTON FALEIRO	PT	PA
9	ALBERTO FRAGA	PL	DF
10	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
11	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
12	ALEX SANTANA	REPUBLICANOS	BA
13	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
14	ALFREDINHO	PT	SP
15	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
16	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
17	AMANDA GENTIL	PP	MA
18	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
19	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
20	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
21	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
22	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
23	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
24	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP

25	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
26	ÁTILA LINS	PSD	AM
27	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
28	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
29	BEBETO	PP	RJ
30	BIBO NUNES	PL	RS
31	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
32	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
33	CAMILA JARA	PT	MS
34	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
35	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
36	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
37	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
38	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
39	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
40	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
41	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
42	CÉLIO STUDART	PSD	CE
43	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
44	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
45	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
46	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
47	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
48	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
49	CORONEL FERNANDA	PL	MT
50	CORONEL MEIRA	PL	PE
51	CORONEL TELHADA	PP	SP
52	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
53	COVATTI FILHO	PP	RS
54	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
55	DANIEL FREITAS	PL	SC
56	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
57	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
58	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
59	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
60	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
61	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
62	DIEGO CORONEL	PSD	BA
63	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
64	DIMAS GADELHA	PT	RJ
65	DOMINGOS NETO	PSD	CE
66	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
67	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
68	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
69	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
70	DUARTE	PSB	MA
71	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
72	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
73	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC

74	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
75	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
76	ERIKA HILTON	PSOL	SP
77	ERIKA KOKAY	PT	DF
78	EROS BIONDINI	PL	MG
79	EUCLYDES PETTERSEN	REPUBLICANOS	MG
80	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
81	FAUSTO PINATO	PP	SP
82	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
83	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
84	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
85	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
86	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
87	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
88	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
89	FILIPE MARTINS	PL	TO
90	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
91	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
92	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
93	GABRIEL MOTA	REPUBLICANOS	RR
94	GENERAL GIRÃO	PL	RN
95	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
96	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
97	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
98	GILSON DANIEL	PODE	ES
99	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
100	GIOVANI CHERINI	PL	RS
101	GUSTAVO GAYER	PL	GO
102	GUSTINHO RIBEIRO	REPUBLICANOS	SE
103	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
104	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
105	ICARO DE VALMIR	PL	SE
106	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
107	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
108	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
109	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
110	JULIO LOPES	PP	RJ
111	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
112	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
113	JÚNIOR MANO	PL	CE
114	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
115	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
116	LÉDA BORGES	PSDB	GO
117	LINCOLN PORTELA	PL	MG
118	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
119	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
120	LUIS CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RJ
121	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
122	LUIZIANNE LINS	PT	CE

123	LULA DA FONTE	PP	PE
124	MARANGONI	UNIÃO	SP
125	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
126	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
127	MARCELO LIMA	PSB	SP
128	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
129	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
130	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
131	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
132	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
133	MARCOS POLLON	PL	MS
134	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
135	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
136	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
137	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
138	MARIO FRIAS	PL	SP
139	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
140	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
141	MAURICIO NEVES	PP	SP
142	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
143	MAX LEMOS	PDT	RJ
144	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
145	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
146	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
147	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
148	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
149	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
150	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
151	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
152	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
153	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
154	PASTOR EURICO	PL	PE
155	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
156	PATRUS ANANIAS	PT	MG
157	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
158	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
159	PEDRO UCZAI	PT	SC
160	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
161	PEZENTI	MDB	SC
162	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
163	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
164	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
165	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
166	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
167	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
168	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
169	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
170	RICARDO SILVA	PSD	SP
171	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC

172	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
173	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
174	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
175	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
176	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
177	ROSANA VALLE	PL	SP
178	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
179	SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
180	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
181	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
182	SILVIA CRISTINA	PL	RO
183	SILVIA WAIÁPI	PL	AP
184	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
185	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
186	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
187	SOCORRO NERI	PP	AC
188	SONIZE BARBOSA	PL	AP
189	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
190	TADEU VENERI	PT	PR
191	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
192	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
193	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
194	VANDER LOUBET	PT	MS
195	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
196	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
197	VITOR LIPPI	PSDB	SP
198	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
199	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
200	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
201	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
202	ZÉ NETO	PT	BA
203	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
204	ZÉ TROVÃO	PL	SC
205	ZEZINHO BARBARY	PP	AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1013/2023, do Deputado Celso Russomano – requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Judiciária (Civil).

Em 22/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

